



# MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações  
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000  
ELÓI MENDES – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

PÁGINA N°: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Unidade Gestora:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E CULTURA.

**Objeto:** Contratação de empresa para a realização de apresentação artística da dupla Douglas e Vinícius, durante a programação da “15ª EXPOEM”, em comemoração ao 114º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Elói Mendes/MG, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2025.

**Empresa Contratada:** FUTURE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**CNPJ:** 44.420.116/0001-55

**Valor Estimado global da contratação:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

### 1. DO OBJETO

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA DOUGLAS E VINÍCIUS, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 15ª EXPOEM, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

**1.2. Discriminação do objeto:**

| Item | Descrição                           | Unidade | Quantidade |
|------|-------------------------------------|---------|------------|
| 1    | SHOW ARTÍSTICO - DOUGLAS E VINÍCIUS | SV      | 1          |

### 2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**2.1** – O presente caso enquadra-se no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

**2.2** – O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.

### 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**3.1** – Considerando que a situação se enquadra no artigo 74, inciso II, da lei 14.133/21;

**3.2** – Considerando a análise jurídica que indica a viabilidade legal do contrato em questão;

**3.3** – **DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da EMPRESA FUTURE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA DOUGLAS E VINÍCIUS, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 15ª EXPOEM, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025, devendo a despesa ser regularmente empenhada com a observância das formalidades legais.**



# MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES - PREFEITURA

CNPJ: 20.347.225/0001-26 - Fone: 0800 443 2000 – Licitações  
R: Coronel Antônio Pedro Mendes, 225, Centro - CEP: 37.110-000  
ELÓI MENDES – MG | Site: [www.eloimendes.mg.gov.br](http://www.eloimendes.mg.gov.br)

PÁGINA N°: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

SERVIDOR: \_\_\_\_\_

## 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais.

Elói Mendes-MG, 07 de agosto de 2025.

**NATAL DONIZETTI CADORINI**  
Prefeito Municipal